



DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.172.507

CNPJ/MF n.º 61.486.650/0001-83

FATO RELEVANTE

A Diagnósticos da América S.A. ("DASA" ou "Companhia"), em cumprimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada no dia 12 de novembro de 2015, aprovou, dentre outras matérias, a alteração da Política de Divulgação de Informações Relevantes e Preservação de Sigilo da DASA ("Política de Divulgação"), conforme facultam os termos da Instrução CVM nº 547, de 5 de fevereiro de 2014, que alterou a Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, para prever que a divulgação de qualquer ato ou fato relevante da Companhia será realizada por meio de portal de notícias com página na rede mundial de computadores que disponibilize, com acesso gratuito, o anúncio do ato ou fato relevante em sua integralidade.

Nos termos da alteração da Política de Divulgação, conforme aprovada, a Companhia divulgará qualquer ato ou fato relevante por meio do portal de notícias do Jornal "Diário Comércio, Indústria & Serviços no endereço eletrônico "["http://dci.com.br/fatos-relevantes"](http://dci.com.br/fatos-relevantes).

Além da divulgação no portal de notícias supracitado, o ato ou fato relevante também será divulgado na página eletrônica de relações com investidores da Companhia "["http://dasa3.com.br"](http://dasa3.com.br) e por meio de sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores "["http://www.cvm.gov.br"](http://www.cvm.gov.br).



A Política de Divulgação atualizada está disponível para consulta na página eletrônica da Companhia e na página eletrônica da CVM na rede mundial de computadores nos endereços acima indicados.

Por fim, a Companhia informa que atualizará o seu formulário cadastral para contemplar o novo canal de comunicação para divulgação de ato ou fato relevante e o seu formulário de referência para apresentar a Política de Divulgação conforme alterada.

Barueri, 12 de novembro 2015.

Carlos de Barros Jorge Neto
Diretor de Relações com Investidores